



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE VEREADOR SILVINHO LEITE

Ao Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Requeiro, na forma regimental, a coautoria no Projeto de Lei nº 1082/2025, de autoria do Vereador Dr. Murillo Lima (PP), que dispõe sobre a vedação do acorrentamento de cães e gatos no Município de São Paulo, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2026.

SILVINHO LEITE
VEREADOR

De acordo

Vereador Dr. Murillo Lima (PP)



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS RDS 708/2026

Autor

Ver. SILVINHO LEITE (UNIÃO) em 11/05/2026

Outra Assinatura

Ver. DR. MURILLO LIMA (PP) em 27/05/2026